

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 0340/26  
FLS. 090  
RUBRICA *AS*

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 008/2025-SEMED

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 336/2026

**OBJETO:** Locação de imóvel urbano localizada na rua 01, s/n, loteamento boa vista, Timon- MA para o funcionamento de uma escola municipal de ensino fundamental São Francisco, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a Locação de imóvel urbano localizada na rua 01, s/n, loteamento boa vista, Timon-MA para o funcionamento de uma escola municipal de ensino fundamental São Francisco, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o seu objeto no valor global de R\$ 20.893,44 (Vinte mil, oitocentos e noventa e três e quarenta e quatro centavos), em favor da Empresa **DIOCESE DE CAXIAS – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ Nº 06.083.505/0012-04, conforme proposta, justificativas vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e autuado no presente processo administrativo.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 27 de fevereiro de 2026.

*Isadora K. de Araújo Rodrigues*  
Secretária de Educação  
Portaria 006/2026-GP

**ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 006/2026-GP





**Art. 2º NOMEAR** o servidor **JOAQUIM ALVES FEITOSA SOBRINHO**, Matrícula nº 572887, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercer a função de Fiscal do Contrato de Rateio nº 001/2026, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Timon/MA e o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana

**Parágrafo Único** – Fica mantida a designação da servidora **SILVIA SILVA VASCONCELOS**, Matrícula nº 927470, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 006/2025, conforme Portaria nº 043/2025 – SMTTM.

**Art. 3º** Compete à Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, atestando o cumprimento das obrigações pactuadas, registrando ocorrências em relatório próprio e comunicando ao Gestor quaisquer irregularidades, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE TIMON/MA**, em 24 de março de 2026.

**THALES WAQUIM MARTINS**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade  
Portaria nº 072/2026-GP

**SEMS**

**PORTARIA Nº 038/2026 - FMS/SEMS, DE 05 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA E O INSTITUTO SANITAS DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em especial seus artigos 42, § 1º e § 2º, e 59, que tratam do monitoramento e avaliação da execução das parcerias;

**CONSIDERANDO** a celebração da parceria com o **INSTITUTO SANITAS DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO** (CNPJ: 01.803.082/0001-75), objeto do Processo Administrativo nº 1653/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos atos administrativos que visam à correta execução e fiscalização da referida parceria, garantindo a lisura e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a comprovada experiência e familiaridade dos membros da Comissão Especial de Credenciamento e Seleção, instituída pela Portaria nº 064/2025/FMS/SEMS, com o objeto e os termos do Plano de Trabalho da parceria em questão;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da parceria a ser celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e o Instituto Margherita Lotti – IMLOTTI:

- I – **CRISTIANE PINHEIRO FONTES MENDES FONTES**, como Presidente;
- II – **FERNANDA MARIA DA SILVA MENDES** como Membro;
- III – **CARINE MARIA GOMES MOTA**, como Membro.

**Art. 2º.** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, dentre outras atribuições pertinentes, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014:

- I – Monitorar e avaliar a execução do objeto da parceria, a partir dos dados do Plano de Trabalho, da análise das prestações de contas, dos resultados alcançados e, quando for o caso, de visitas in loco;
- II – Analisar e validar os Relatórios de Execução do Objeto e Relatórios de Execução Financeira apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC);
- III – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas físicas e financeiras da parceria;

- IV – Propor e acompanhar a implementação de eventuais ajustes necessários à execução da parceria;
- V – Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação periódicos, a serem apresentados a Secretária Municipal de Saúde;
- VI – Atuar de forma a garantir a transparência, a economicidade e a boa aplicação dos recursos públicos.

**Art. 3º.** A Comissão de que trata esta Portaria exercerá suas atividades sem prejuízo das funções dos membros em seus respectivos cargos.

**Art. 4º.** Considerando que referida comissão já atua no desempenho das funções delineadas acima, esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 28/01/2026.

**DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA**

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

**PORTARIA Nº 039/2026 - FMS/SEMS, DE 05 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A GESTÃO E DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no seu art. 35, alínea “g”, que prevê a necessidade de designação do gestor da parceria;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar, em consonância com o estabelecido Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no seu art. 35, alínea “g”, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercer as função de **gestor**, com a finalidade de acompanhar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Termo de Colaboração nº 001/2026** que tem por objeto: a execução, pela OSC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de TIMON/MA, dos quantitativos de ações, atividades, procedimentos e serviços de saúde, definidos como metas no Plano de Trabalho anexo, bem como, a disponibilização permanente, durante todo o período de vigência da parceria, dos quantitativos de profissionais de saúde também discriminados no Plano de Trabalho anexo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

| Servidor       | CPF            | GESTOR/FISCAL |
|----------------|----------------|---------------|
| Kamila Santana | 826.443.063-53 | GESTOR        |

**Art. 2º** - Estabelecer que, caberá ao Gestor do termo de colaboração realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 28/01/2026.

**DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA**

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0340/2026**

**Interessado:** Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Ato:** A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto a locação de espaço na Rua 01, S/N, Bairro Loteamento Boa Vista, Timon/MA para o funcionamento da EMEF SÃO FRANCISCO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da **DIOCESE DE CAXIAS-PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.505/0012-04, com o valor total de R\$ 20.893,44 (Vinte mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0338/2026**

**Interessado:** Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Ato:** A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto a locação de espaço na Rua Manoel Gomes



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

PROC. Nº 0340/26  
FLS. 092  
RUBRICA